



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 116, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a autorização de servidor a conduzir veículo do Município, na forma que menciona.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a funcionária **GRAYCI KELLY FERREIRA PRADO NUNES**, portadora do RG nº 46.890.514-5, inscrita no CPF nº 384.047.278-48, CNH nº 06096577880, a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Saúde em concordância com a categoria de sua CNH.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 10 de março de 2025.



JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.



GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos